



ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

PORTARIA N.º 343/2025-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 58, incisos II e XIX, do Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, a seguir relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor o Comitê Institucional do Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) da UEMA, no período de abril/2025 a março/2027:

N.º	NOME	I. D.	FUNÇÃO
01	Antonio Fernando Lavareda Jacob Junior	00853053/1	Presidente
02	Marcelo Cheche Galves	00006937/0	Pró-Reitor
03	Antonio Roberto Coelho Serra	00006922/2	Diretor da Marandu
04	Viviane Correa Silva Coimbra	00008991/4	Coordenadora de Pesquisa
05	Antônio Francisco Fernandes de Vasconcelos	00006567/2	Membro
06	Carla Janaína Rebouças Marques do Rosário	00856483/1	Membro
07	Denner Robert Rodrigues Guilhon	00808624/1	Membro
08	Emanoel Cesar Pires de Assis	00844842/0	Membro
09	Hugo Assis Passos	00866240/0	Membro
10	Jakson dos Santos Ribeiro	00844849/1	Membro
11	Joseleide Teixeira Câmara	00008710/6	Membro
12	Josiane Isabela da Silva Rodrigues	00888901/0	Membro
13	Mauro Enrique Carozzo Todaro	00805216/1	Membro
14	Péricles Mendes Nunes	00809628/6	Membro
15	Raimunda Nonata Fortes Carvalho Neta	00007323/2	Membro
16	Rodolf Gabriel Prazeres Silva Lopes	00856458/0	Membro
17	Wesley Batista Dominices de Araújo	00823294/2	Membro

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 24 de abril de 2025.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

**Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São
Cristóvão. São Luís - MA - CEP 65055-310**

- <https://www.uema.br/>



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 29/04/2025, às 07:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7275848** e o código CRC **A4DB61CE**.
